

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 25/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2024**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COHEN E COHEN ATIVIDADES MEDICAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.720.289/0002-22, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Parintins, Estado do Amazonas, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, O Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, nº 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, por delegação de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **COHEN E COHEN ATIVIDADES MEDICAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.720.289/0002-22**, com endereço na Av Amazonas, nº 1538, Bairro Centro, CEP 69.151-000, Parintins/AM, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 25/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2024**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe que objetiva a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CATARATA E PTERÍGIO COM INCLUSÃO DE EXAMES DE BIOMETRIA E CONSULTA PÓS OPERATÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE JORNADAS DE CIRURGIAS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2024 por mais 12 [doze] meses**, a partir de **31 de dezembro de 2025**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na referida ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

2.2. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento nos Diários Oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.
Parintins, 15 de dezembro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

COHEN E COHEN ATIVIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ Nº: 19.720.289/0002-22